DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.404, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2026 no valor de R$ 278.410,00."

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejados, na forma deste Decreto, as dotações orçamentárias, nos termos do art. 44 da Lei Municipal nº 4.800 de 18 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2026) no valor de R$ 278.410,00 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dez reais).

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	75	01.110.0000	04.131.0004.2.100	15.310,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	118	01.220.0000	12.361.0002.2.100	31.000,00

02.07.08 – FUNDEB

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	157	02.271.0000	12.365.0002.2.201	66.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	161	02.261.0000	12.361.0002.2.203	100.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	189	01.110.0000	27.812.0010.2.703	3.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	234	01.310.0000	10.301.0003.2.100	32.100,00

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	274	05.500.0078	08.244.0005.2.507	31.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	69	01.110.0000	04.131.0004.2.100	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	74	01.110.0000	04.122.0004.2.401	15.310,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	119	01.220.0000	12.361.0002.2.203	31.000,00

02.07.08 – FUNDEB

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	152	02.271.0000	12.365.0002.2.201	60.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	161	02.262.0000	12.361.0002.2.203	100.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	162	02.271.0000	12.365.0002.2.201	6.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	186	01.110.0000	27.812.0010.2.703	3.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	215	01.310.0000	10.301.0003.2.301	19.100,00

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	285	05.500.0078	08.244.0005.2.507	31.000,00

02.18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.18.01 – COMUNICAÇÃO SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	401	01.110.0000	24.131.0023.2.100	8.000,00

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos

mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 19 de fevereiro de 2026.

Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial do Município.

.....

Portarias

PORTARIA 076 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de gestor e responsável técnico".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

R E S O LV E:

Art. 1º. Designar, a Sra. **Isabel Cristina Lourenço**, contadora da prefeitura, CRC 1SP259519/O-8, e o Sr. **Jones Henrique Munhoz Cicilino**, engenheiro, devidamente habilitado da prefeitura, CREA nº 5062350367, para, respectivamente, exercerem as funções de gestor e responsável técnico do Convênio nº 100434/2026, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, 11 de março de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA 077 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de gestores, titular e suplente, de demanda corrente perante a Casa Militar do Governo do Estado de São Paulo.".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

R E S O LV E:

Art. 1º. Designar, o Sr. Luiz Antonio Corrêa, Chefe da Guarda Patrimonial e Coordenador da Defesa Civil, CPF 089.095.068-73, para exercer a função de gestor municipal, como titular, e a Sra. Danielly Kafalque Pereira, Guarda Patrimonial, CPF 480.438.608-40, como suplente da Demanda de nº 101917, Processo CM-PRC-2026-00063-DM, celebrada com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar, e esta pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil- CEPDEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, 11 de março de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 – Proc. 100026/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA

CNPJ Nº: 03.682.815/0001-96

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS/VEÍCULOS (SERVIÇO DE GUINDASTE "MUNCK"), PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSAS DE POÇOS TUBULARES RASOS E PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIÚVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as Especificações do Anexo I do Edital.

VALOR (R$): R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 09/03/2026 a 08/03/2027

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026

.....

EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO LOCAÇÃO RUA: PARAÍBA, 143 CENTRO.

CONTRATO: N° 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: RIVALDO GRASSI

OBJETO: O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Paraíba, nº 143, Centro, no município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, com a finalidade exclusiva de abrigar a CASA DA CIDADANIA, referente a convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Pitangueiras e 87º subseção da OAB.

MOTIVO: O prazo de vigência desta locação é de 02 (dois) meses, tendo-se seu início em 11/03/2026 e seu

término em 10/05/2026.

V – DO VALOR DO ALUGUEL

Em comum acordo houve por bem entre as partes aplicarem sendo que o valor mensal do referido contrato de locação será de R$ 2.091,20 (Dois mil e noventa um reais e vinte centavos), fixo e irreajustável, cujo pagamento ocorrerá até dez dias úteis, após o vencimento de cada mês.

DATA ASSINATURA: 10/03/2026.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INSIGHT INFORMATICA LTDA EPP DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021.

CONTRATO: N°022/2021

Objeto do presente: Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE WEB DE GERENCIAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO PARA CONTROLE DA JORNADA DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

MOTIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

IV - DOS PRAZOS, PREÇOS E PAGAMENTOS

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 6 (Seis) meses o objeto deste contrato com início em 01/03/2026 e término em 30/09/2026, e ainda, tendo em vista o Art. 57 inc §4° da Lei 8666/93, resolve aditar em 4,44%, de acordo com os índices do IPCA, o valor total do contrato passa a ser R$ 28.357,50 (vinte oito mil e trezentos cinquenta reais e cinquenta centavos).

Leia –se:

IV - DOS PRAZOS, PREÇOS E PAGAMENTOS

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 6 (Seis) meses o objeto deste contrato com início em 01/03/2026 e término em 31/08/2026, e ainda, tendo em vista o Art. 57 inc §4° da Lei 8666/93, resolve aditar em 4,44%, de acordo com os índices do IPCA, o valor total do contrato passa a ser R$ 28.357,50 (vinte oito mil e trezentos cinquenta reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 09/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA EPP, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DROGAFONTE LTDA, AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, OCTO FÁRMACO LTDA ME, ILG COMERCIAL LTDA, G.O. MEDICAL LTDA EPP, TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, KADFAR MEDICAMENTOS LTDA EPP, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VÉRTICE MEDICAMENTOS LTDA EPP E LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Atas RP nº 377/2026, 378/2026, 379/2026, 380/2026, 381/2026, 382/2026, 383/2026, 384/2026, 385/2026, 386/2026, 387/2026, 388/2026, 389/2026, 390/2026, 391/2026, 392/2026, 393/2026, 394/2026, 395/2026 e 396/2026.

Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 089/2025 e propostas adjudicadas, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

MOTIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o GESTOR trocando o Sr. Luís Henrique Colli, CPF: 138.866.518-27, Farmacêutico Municipal pela Sra. Bruna Guimarães Diniz, CPF: 312.664.738-31, Farmacêutica Municipal.

Fica alterado o FISCAL trocando a Sra. Bruna Guimarães Diniz, CPF: 312.664.738-31, Farmacêutica Municipal pela Sra. Neucimar Carolina de Lima Vernilho, CPF: 282.823.808-30, Auxiliar de Serviços Gerais.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, LUMARTI PANIFICAÇÃO LTDA, POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, COMERCIAL SÃO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, WELDMAN VIEIRA MOREIRA E

TINGAH TECNOLOGIA EM BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

Atas RP nº *224/2025, 225/2025, 226/2025, 227/2025, 228/2025, 229/2025 e 230/2025.*

Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de LANCHES, BEBIDAS, GELADINHOS E PICOLÉS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 043/2025 e propostas adjudicadas, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

MOTIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o GESTOR DE CONTRATO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO trocando a Sra. Márcia Lúcia Freitas de Menezes, CPF: 306.821.968-00, Professora Educadora de Creche pela Sra. Andresa Giseli Comim, CPF: 293.425.328-70, Professora Coordenadora Pedagógica Geral de Educação Fundamental.

Fica alterado o FISCAL DE CONTRATO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO trocando a Sra. Juliana Tomazini da Costa, CPF: 196.450.328-06, Diretora de Escola pela Sra. Bruna Letícia Pedro Roque, CPF: 222.912.208-88, Professora Coordenadora Pedagógica Geral de Educação Especial**.**

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS R.C. ASTOLHO EPP, RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME, C.J.C. DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, 28.250.680 RUBENS BASÍLIO DE FARIA ME, FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA, ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA EPP, PONTO OFFICE BRASIL LTDA EPP E NECESSAIRE LTDA ME

Atas RP nº 297/2025, 298/2025, 299/2025, 300/2025, 301/2025, 302/2025, 303/2025 e 304/2025.

Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE PAPELARIA E ARTESANATO, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 056/2025 e propostas adjudicadas, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

MOTIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o GESTOR DE CONTRATO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO trocando a Sra. Tatiane Alves Ferreira Bento, CPF:349.805.088-55, Agente de Secretaria pela Sra. Andresa Giseli Comim, CPF: 293.425.328-70, Professora Coordenadora Pedagógica Geral de Educação Fundamental.

Fica alterado o FISCAL DE CONTRATO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO trocando a Sra. Márcia Lúcia Freitas de Menezes, CPF: 306.821.968-00, Professora Educadora de Creche pela Sra. Bruna Letícia Pedro Roque, CPF: 222.912.208-88**,** Professora Coordenadora Pedagógica Geral de Educação Especial**.**

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS SANTRANSP LTDA ME E VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA

Contratos n° 60/2023 e 61/2023

Constitui-se objeto do presente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 094/2022 e propostas adjudicadas, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

MOTIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o GESTOR trocando o Sr. Lucas Eduardo Matias Santos, CPF: 423.073.008-05, Agente de Secretaria pela Sra. Lorraine Micaela Damásio Galo, CPF: 451.842.388-75, Diretora do Departamento de Gestão e Planejamento em Saúde.

Fica alterado o FISCAL trocando a Sra. Eliese Buzati, CPF: 156.190.488-02, Enfermeira Municipal pelo Sr. Samuel Fernando Dias, CPF: 426.551.598-37**,** Diretor da Rede de Atenção à Saúde**.**

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS SANTRANSP TRANSPORTES LTDA ME, ELAINE CRISTINA DA SILVA ME, GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME

Atas RP n° 374/2025, 375/2025 e 376/2025

Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 080/2025 e propostas adjudicadas, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

MOTIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o GESTOR trocando o Sr. Lucas Eduardo Matias Santos, CPF: 423.073.008-05, Agente de Secretaria pela Sra. Lorraine Micaela Damásio Galo**,** CPF: 451.842.388-75**,** Diretora do Departamento de Gestão e Planejamento em Saúde**.**

Fica alterado o FISCAL trocando a Sra. Eliese Buzati, CPF: 156.190.488-02, Enfermeira Municipal pelo Sr. Samuel Fernando Dias, CPF: 426.551.598-37**,** Diretor da Rede de Atenção à Saúde**.**

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA ME, J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, JS LÂMINAS LTDA ME, KINGSHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, DISTRIBUIORA OB LUBRIFICANTES LTDA EPP, N BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA ME, LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA ME, GSA DISTRIBUIDORA LTDA ME, GT1 DISTRIBUIDORA LTDA E MIRLEY CRISTINA MELISCKI

Atas RP nº 397/2025, 398/2025, 399/2025, 400/2025, 401/2025, 402/2025, 403/2025, 404/2025, 405/2025 e 406/2025.

Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FILTROS, LUBRIFICANTES, ÓLEOS AUTOMOTIVOS, SHAMPOO AUTOMOTIVO E ADITIVOS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 082/2025 e propostas adjudicadas, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

MOTIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o GESTOR DE CONTRATO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE trocando a Sra. Eliese Buzati, CPF:277.821.278-74, Enfermeira Municipal pela Sra. Lorraine Micaela Damásio Galo, CPF: 451.842.388-75, Diretora do Departamento de Gestão e Planejamento em Saúde.

Fica alterado o FISCAL DE CONTRATO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE trocando o Sr. Lucas Eduardo Matias Santos, CPF: 423.073.008-05, Agente de Secretaria pelo Sr. Samuel Fernando Dias, CPF: 426.551.598-37, Diretor da Rede de Atenção à Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **010/2026**, Processo Administrativo nº **000000100026/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS / VEÍCULOS (SERVIÇO DE GUINDASTE “MUNCK”), PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSAS DE POÇOS TUBULARES RASOS E PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as Especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - 03.682.815/0001-96 jcrapouso@hotmail.com - (17) 98139-5504	942.450,00	460.000,00	482.450,00 Proveito (51,19%)
Totais	**942.450,00**	**460.000,00**	**482.450,00** **Proveito (51,19%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - **CPF/CNPJ:** 03.682.815/0001-96

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 09/03/2026 11:43:56**

LOTE 01

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MANOBRAS DE GUINCHO 25 À 30 TONELADAS	30,00	CONTRATAÇÃO	3.097,68	92.930,40
HIDROFILMAGEM DE POÇO	1.400,00	Metro	23,23	32.522,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇO RASO, AQUÍFERO SERRA GERAL, PROFUNDIDADE ATÉ 250 METROS COM DIAMETRO DE TUBULAÇÃO INTERNA DE 2&039;, 3&039;, 4&039; OU 6&039;	10,00	CONTRATAÇÃO	2.478,16	24.781,60
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇO PROFUNDO, AQUÍFERO GUARANI, PROFUNDIDADE ATÉ 250 METROS COM DIAMETRO DE TUBULAÇÃO INTERNA DE 4&039;, 6 OU 8	10,00	CONTRATAÇÃO	5.162,79	51.627,90

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOPROFUNDO, AQUÍFERO GUARANI, PROFUNDIDADE ACIMA DE 250 METROS COM DIAMETRO DE TUBULAÇÃO INTERNA DE 6, 8 10 OU 12	10,00	CONTRATAÇÃO	7.744,16	77.441,60
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇO PROFUNDO, AQUIFERO GUARANI PROFUNDIDADE ACIMA DE 300 MTRS , TUBULAÇÃO 6 8 10 E 12 - DISTRITO DE IBITIÚVA	5,00	CONTRATAÇÃO	15.488,28	77.441,40
MANOBRAS DE GUINCHO DE 75 TONELADAS	10,00	CONTRATAÇÃO	10.325,51	103.255,10

Pitangueiras, 09 de Março de 2026.

_____
Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **010/2026**, Processo Administrativo nº **000000100026/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS / VEÍCULOS (SERVIÇO DE GUINDASTE “MUNCK”), PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSAS DE POÇOS TUBULARES RASOS E PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as Especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	**Estimado**	**Homologado**	**Diferença**
JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - 03.682.815/0001-96 jcrapouso@hotmail.com - (17) 98139-5504	942.450,00	460.000,00	482.450,00 Proveito (51,19%)
Totais	**942.450,00**	**460.000,00**	**482.450,00** **Proveito (51,19%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - **CPF/CNPJ:** 03.682.815/0001-96

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 09/03/2026 11:44:26**

LOTE 01

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MANOBRAS DE GUINCHO 25 À 30 TONELADAS	30,00	CONTRATAÇÃO	3.097,68	92.930,40
HIDROFILMAGEM DE POÇO	1.400,00	Metro	23,23	32.522,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇO RASO, AQUÍFERO SERRA GERAL, PROFUNDIDADE ATÉ 250 METROS COM DIAMETRO DE TUBULAÇÃO INTERNA DE 2&039;, 3&039;, 4&039; OU 6&039;	10,00	CONTRATAÇÃO	2.478,16	24.781,60
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇO PROFUNDO, AQUÍFERO GUARANI, PROFUNDIDADE ATÉ 250 METROS COM DIAMETRO DE TUBULAÇÃO INTERNA DE 4&039;, 6 OU 8	10,00	CONTRATAÇÃO	5.162,79	51.627,90

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇOPROFUNDO, AQUÍFERO GUARANI, PROFUNDIDADE ACIMA DE 250 METROS COM DIAMETRO DE TUBULAÇÃO INTERNA DE 6, 8 10 OU 12	10,00	CONTRATAÇÃO	7.744,16	77.441,60
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇO PROFUNDO, AQUIFERO GUARANI PROFUNDIDADE ACIMA DE 300 MTRS , TUBULAÇÃO 6 8 10 E 12 - DISTRITO DE IBITIÚVA	5,00	CONTRATAÇÃO	15.488,28	77.441,40
MANOBRAS DE GUINCHO DE 75 TONELADAS	10,00	CONTRATAÇÃO	10.325,51	103.255,10

Pitangueiras, 09 de Março de 2026.

_____
Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan